

ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANELINHA

Rua Manoel Francisco Correa, nº 417 – caixa postal 02 88230-000 – Canelinha – SC – CNPJ: 00.525.967/0001-97

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA					
DFD №: 54/2024					
Órgão: Câmara de Vereadores de Canelinha					
Setor requisitante: Presidência					
Responsável pela Demanda: Eloir João Reis Matrícula: 212					
E-mail: licitacao@camaracanelinha.sc.gov.br					
1. Objeto: 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO EM SISTEMAS DOS SETORES DA ENTIDADE NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, TESOURARIA E FINANÇAS, GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CONTRATOS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS, ABRANGENDO GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO ESOCIAL E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, BEM COMO AO STN ATRAVES DAS OBRIGAÇÕES SICONFI E MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS E RECEITA FEDERAL COM DCTF E DCTF WEB.					
 2. Justificativa da necessidade da contratação: 2.1 A contratação é fundamental para garantir a eficiência e a conformidade dos processos internos da entidade nas áreas de planejamento, orçamento, contabilidade, tesouraria, finanças, compras, licitações, contratos, almoxarifado, patrimônio, folha de pagamento e recursos humanos. A empresa será responsável também pela gestão e acompanhamento do eSocial e das obrigações fiscais perante o TCE-SC, STN e Receita Federal, assegurando o cumprimento das exigências legais e tributárias, além de otimizar a gestão de recursos e processos administrativos, promovendo maior transparência e controle. 3. Descrições e quantidades: 					
		QUANT.	T		
-	DESCRIÇÃO		MEDIDA	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
Serviço de Assessoria Contábil, Administrativa e Suporte Técnico		1	Mês	R\$2.500,00	R\$ 2.500,00
4. Grau de prioridade da compra: Alto					
5. Necessita de análise de riscos:					
() SIM (x) Não Justificativa:					
6. Previsão no PCA					
() SIM Descrição: (x) Não, precisa incluir					
7. Estimativa de valor (com base nas contratações dos anos anteriores): R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)					
8. Prazo de entrega/ execução:					
8.1 Entrega imediata.					
9. Recursos orçamentários:					
9.1 Os recursos necessários para a contratação da empresa serão previstos no orçamento do ano vigente, na dotação orçamentária					
específica da Câmara de Vereadores de Canelinha-SC, na seguinte rubrica:					
Órgão	ão 01 Câm		mara Municipal de Vereadores		
Unidade	lade 01		Câmara Municipal de Vereadores		
Natureza da despesa 3.3.90.35.01		5.01 Assessoria	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica		
Fonte de recursos	recursos 15007000000		Recursos não vinculados de Impostos		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
10. Local e horário da entrega/execução:					
10.1 Rua Manoel Francisco Correa, 417, Centro, Canelinha/SC					
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não					
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Ana Lívia Monteiro Pinheiro					
Canelinha, 04 de dezembro de 2024.					
·					
ELOIR JOÃO REIS					
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO					